



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER Nº 03/24 DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSA), DE 27  
DE MAIO DE 2024

**Projeto de Lei Ordinária nº 17/24, de autoria do Ver. Valdson José da Silva, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais do município de Formosa-GO.”**

**Relator: Ver. Dr. João Batista**

**I – Relatório**

O Ver. Valdson José da Silva propõe que seja instituído em âmbito municipal, “o atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais.”

**II – Análise**

O presente Projeto de Lei, dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais do município de Formosa-GO.”, o qual fica fundamentado a importância dessas ações sociais para a comunidade. Haja vista que, é uma medida importante para assegurar que esses indivíduos tenham acesso rápido e eficiente aos cuidados de saúde de que necessitam. Além disso, promovendo a equidade no sistema de saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços, independentemente de sua condição de saúde.

Deste modo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de maio de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro